



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 117, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 5ª reunião extraordinária, realizada em 18 de outubro de 2024, de forma virtual, decide:

1. COMPOR a Câmara de Legislação e Normas – CLN, com mandato de um ano a contar da data desta Decisão, ficando assim composta:

I. Membros Titulares:

- a) Cauan Ferreira Araújo – Docente;
- b) Ana Maria Silva Sarmento – Docente;
- c) Thiago Augusto de Sousa Moreira – Docente;
- d) Melinda Évenin da Silva Savino – Técnica;
- e) Francisco Saldanha Bannitz - Técnico;
- f) Cleideane Moraes Carvalho – Técnica;
- g) Lúcy Ellen Vasconcelos Souza – Discente;
- h) Ruth de Sousa Santos Barros – Discente;
- i) Luciana Maria Guedes dos Santos – Discente.

II. Membros Suplentes:

- a) Abraham Lincoln Rabelo de Sousa – Docente;
- b) Amanda Gomes Mota – Técnica;
- c) Welton Siqueira Ribeiro – Discente.

2. O Presidente e o Vice-Presidente devem ser eleitos entre os membros da CLN, considerando o artigo 7º do Regimento Interno dos Conselhos Superiores e Comunitário da Ufopa (Resolução Consun nº 291/2021).

3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sede](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun